

Eleição de vice-presidente está entre as propostas

Da Sucursal de Brasília

Antecipação da eleição da Constituinte, inclusão de delegados constitucionais, escolha de um vice-presidente da República: esse é o teor de algumas das quinze emendas apresentadas à comissão mista que examina a proposta de convocação da Constituinte de autoria do Executivo.

A primeira das propostas foi feita pelo deputado Marcelo Linhares (PDS-CE). Sua principal sugestão é a de que os deputados eleitos para a Assembleia Nacional Constituinte o sejam pelo voto majoritário e não pelo voto proporcional, como ocorre atualmente. Isso significa que serão escolhidos os mais votados e seus votos não serão repassados para eleger outros da mesma legenda. O relator Flávio Bierrembach acha "ótimo" discutir esse assunto.

O PT apresentou projeto substitutivo através de seu líder na Câmara, Djalma Bom. Convoca a eleição da Constituinte para 1º de março de 1986 e estabelece que a posse dos eleitos será a 21 de abril do mesmo ano, separando o funcionamento da Assembleia das atividades do Congresso Nacional. Também revoga as chamadas "leis do arbítrio", como Lei de Greve, Lei de Segurança Nacional e Lei de Imprensa.

Plebiscito

A realização de um plebiscito nacional na mesma data da eleição da Constituinte, perguntando ao eleitor se é a favor da restauração do regime parlamentarista de governo, foi proposta pelo deputado Leur Lomanto (PDS-BA). Flávio Bierrembach é "doutrinariamente" presidencialista mas admite "teoricamente" a idéia do plebiscito.

O deputado Gerson Peres (PDS-PA) deseja que, com a instalação da Assembleia Nacional Constituinte, sejam extintos os partidos políticos, e quer ainda que, após a aprovação da nova Carta e antes da sua promulgação, o texto seja submetido a um plebiscito sobre as questões que, embora rejeitadas, tenham recebido o voto a favor de, no mínimo, uma terça parte dos membros da Assembleia Constituinte.

O projeto substitutivo de autoria do deputado Floriceno Paixão (PDT-RS) faculta às associações civis e sindicais ou suas coligações registro de candidatos à Constituinte em número não superior ao dos partidos. Propõe antecipação da Constituinte (eleição a 26 de maio de 1986 e instalação a 1º de julho) e referendo popular para aprovação ou rejeição da nova Carta.

Bierrembach apóia, em princípio, a tese de delegados constitucionais, com mandato transitório e limitado à redação do novo texto constitucional.

Já a emenda do deputado Pedro Colin (PFL-SC) separa as datas da eleição dos membros da Constituinte da que escolherá os governadores, a 15 de novembro de 1986. A primeira ocorreria a 6 de setembro do próximo ano. O deputado frentista teme "a influência do poder econômico" na escolha dos constituintes, através da forte atração que decorreria da escolha simultânea de governadores e parlamentares. O relator da comissão mista inclina-se por um julgamento favorável.

Separação da Constituinte

A emenda de Nelson Marchezan (PDS-RS), baseada em anteprojeto elaborado pela seção gaúcha da Ordem dos Advogados do Brasil,

sugere uma Constituinte específica, eleita a 1º de junho de 1986, separada do Congresso Nacional. A instalação ocorreria a 6 de julho seguinte. Victor Faccione (PDS-RS) deseja a criação de vagas à Constituinte para candidatos avulsos, representando sindicatos e associações civis. Também assegura aos prefeitos de capitais e aos governadores o direito de voz e voto na Assembleia. O Conselho Político do governo já se manifestou contrário à idéia da candidatura avulsa, mas Bierrembach admite examiná-la.

O deputado Domingos Leonelli (PMDB-BA) também visa assegurar especificidade à Constituinte, nos termos defendidos pelo jurista Raymundo Faoro, citado na justificativa da proposta. Pretende que os constituintes exerçam, suplementarmente, funções legislativas ordinárias e determina que os trabalhos da Assembleia "serão regulados pelo regimento comum do Congresso Nacional".

Flávio Bierrembach entende que a Constituinte é soberana para prover o próprio regimento de disposições sobre suas atividades.

Proporcionalidade

A emenda do deputado Manoel Costa Jr. (PMDB-MG) propõe a participação na Constituinte de delegados constitucionais, escolhidos numa proporção que conferiria ao Estado de São Paulo mais vinte representantes na Assembleia. Os Estados menos populosos e os Territórios teriam apenas um representante, por cada unidade.

A proposta agrada ao relator da comissão mista, inclusive quanto à distribuição do número de delegados parlamentares por unidade da Federa-

ção. O Conselho Político do governo, no entanto, é contra a proposta.

Jorge Uequed (PMDB-RS) pretende que seja concedida anistia ampla, geral e irrestrita a todos os punidos pela legislação dos governos militares em decorrência de atos de motivação política.

Trata-se de projeto pelo qual há muito se bate o parlamentar gaúcho, aparentemente sem vínculo com o tema em debate mas com justificativa bem elaborada para tentar uma carona no bonde da convocação da Assembleia Nacional Constituinte.

Bierrembach tem posição favorável à anistia ampla mas submeterá a idéia de vinculação do tema à Constituinte à consideração dos membros da comissão mista.

Pré-Constituinte

Um período pré-Constituinte entre a data de promulgação da emenda e 1º de fevereiro de 1987 — para que na câmaras municipais, assembleias legislativas, Câmara dos Deputados e Senado sejam criadas comissões pré-Constituintes permanentes — é a proposta do líder do PDT, Nadir Rosseti.

O senador Itamar Franco (PMDB-MG) propõe que, juntamente com a eleição da futura Assembleia Nacional Constituinte, seja eleito um vice-presidente da República, para completar o período de governo do presidente Sarney. Outro projeto de Itamar pretende dar especificidade à Constituinte, separando a escolha dos futuros congressistas da dos futuros constituintes. Os primeiros teriam o mandato legislativo ordinário e os segundos limitar-se-iam à elaboração da nova Carta, extinguindo-se seu exercício ao final da mesma ou após um ano.